



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 35/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 042/2018 e Decreto Municipal n°. 047/2018, Lei Complementar n°. 123/2006 e alterações, Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 8h do dia 1/3/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de comunicação visual para áreas externas dos prédios e instalações públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de fevereiro de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018.

(ALTERADO)

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 042/2018 e Decreto Municipal n°. 047/2018, Lei Complementar n°. 123/2006 e alterações, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e

demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 10h do dia 1/3/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Oxigênio Medicinal e Cilindros Hospitalares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 05 de fevereiro de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 134/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCO MACEDO VASCONCELOS JUNIOR, portador de RG 035412592008-1 SSP/MA e CPF 056.073.433-67**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 20190204, referente ao Pregão Presencial n.º 057/2018, Processo Administrativo n.º 081811-0001, empresa contratada JBL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.857.915/0001-83, tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 08 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 059/2019

EMENTA:

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal n.º 50 de 27 de setembro de 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município e no Código Tributário Municipal (Lei Municipal n° 29 de 28 de dezembro de 2017) resolve

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 50 de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a Designação dos responsáveis tributários pela retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, regulamenta a retenção, o recolhimento do Imposto Retido na Fonte e o fornecimento de informações relativas aos serviços tomados e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de Fevereiro de 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 041902-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "SAIA RODADA", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de Carnaval 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 003/2019, para a contratação da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.323.996.0001-90.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 041902-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de profissional, qual seja, "GIL MENDES", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 002/2019, para a contratação da empresa **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.263.021/0001-93.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 041902-0003, Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "ZÉ CANTOR & SOLTEIRÕES DO FORRÓ", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de Carnaval 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 004/2019, para a contratação da empresa **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.073.121/0001-75.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 041902-0004, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto Contratação de profissional, qual seja, "BANDA CHICABANA", para prestação dos

serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 005/2019, para a contratação da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.930.542/0001-02.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 041902-0004, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto Contratação de profissional, qual seja, "BANDA CHICABANA", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 005/2019, para a contratação da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.930.542/0001-02.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência

Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190120

a) Processo Administrativo n.º 141811-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190120. Firmado em 21 de janeiro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80. c) Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais). h) Dotação Orçamentária: 09 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 09.01 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 08 - Assistência Social. 244 - Assistência Comunitária. 0137 - Assistência Social Geral. 2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho, e pela Contratada, Francisco Sousa Silva, representante legal.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190121

a) Processo Administrativo n.º 141811-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190121. Firmado em 21 de janeiro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80. c) Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais). h) Dotação Orçamentária: 04 - Sec. Mun. de Educação. 04.01 - Sec. Mun. de Educação. 12 - Educação. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.009 - Manut. e Func. Da Sec. de Educação. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010100 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Francisco Sousa Silva, representante legal.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190119

a) Processo Administrativo n.º 141811-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190119. Firmado em 21 de janeiro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80. c) Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). h) Dotação Orçamentária: 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. de Planejamento e Administração. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva

e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Francisco Sousa Silva, representante legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019**

Processo Administrativo n.º 041902-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.263.021/0001-93. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, "GIL MENDES", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Autorização em 14/02/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Ratificação em 18/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.** Santo Antonio dos Lopes-MA, 19 de fevereiro de 2019. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

Processo Administrativo n.º 041902-0004. Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.930.542/0001-02. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, "BANDA CHICABANA", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Autorização em 14/02/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Ratificação em 18/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.** Santo Antonio dos Lopes-MA, 19 de fevereiro de 2019. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

Processo Administrativo n.º 041902-0003. Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.073.121/0001-75. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, "ZÉ CANTOR & SOLTEIRÕES DO FORRÓ", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Autorização em 14/02/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Ratificação em 18/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.** Santo Antonio dos Lopes-MA, 19 de fevereiro de 2019. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo n.º 041902-0002. Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.323.996/0001-90. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, "SAIA RODADA", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Autorização em 14/02/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Ratificação em 18/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.** Santo Antonio dos Lopes-MA, 19 de fevereiro de 2019. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190118

a) Processo Administrativo n.º 011813-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20190118. Firmado em 30 de janeiro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.516.958/0001-41. c) Objeto: aquisição de Medicamentos Controlados (psicotrópicos) para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, constantes do processo administrativo n.º 011811-0001, que originou a adesão à ata de registro de preços n.º 004/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº 019/2018-PMT, Adesão ARP n.º 004/2018. f) Valor Total: 151.150,40 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais, quarenta centavos). g) Dotação Orçamentária: 06;06.02;10;301;0171;2.030; 2.038;3.3.90.30.00; 011408;010000; h) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. i) Signatários: pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Antônio Lázaro de Sousa Vieira, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190122

a) Processo Administrativo n.º 141811-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190122. Firmado em 21 de janeiro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80. c) Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 14.040,00 (quatorze mil, quarenta reais). h) Dotação Orçamentária: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 10 - Saúde. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.029 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Francisco Sousa Silva, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191